
RESOLUÇÃO Nº201/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando o Ofício/SESA/GAB nº 0960/2019, do Sr. Secretário de Saúde da Serra;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro De 2017;

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, ad referendum, a Resolução n.059/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o pleito, referente a evolução da UPA de Castelândia, localizada na Avenida Talma Rodrigues de Freitas, s/nº, Bairro Portal de Jacaraípe, município de SERRA-ES, para porte III.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 07 de outubro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde